



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 739

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 739

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.737, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera art. 6º Lei Municipal nº 5.725, de 11 de setembro de 2020, que Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Marau para a legislatura 2021/2024.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 6º da Lei Municipal nº 5.725, de 11 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os subsídios mensais do Prefeito e do Vice-Prefeito terão seus valores revisados anualmente, a contar de 2022, sempre no mês de fevereiro, utilizando-se os índices oficiais de medição da inflação registrados do ano anterior à revisão.

...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos nove dias do mês de novembro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.738, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera art. 4º Lei Municipal nº 5.726, de 11 de setembro de 2020, que Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Marau para a legislatura 2021/2024.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 5.726, de 11 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os subsídios mensais dos Secretários Municipais terão seus valores revisados anualmente, a contar de 2022, sempre no mês de fevereiro, utilizando-se os índices oficiais de medição da inflação registrados do ano anterior à revisão.

...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos nove dias do mês de novembro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.739, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera art. 9º Lei Municipal nº 5.727, de 11 de setembro de 2020, que Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Marau para a legislatura 2021/2024.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 9º da Lei Municipal nº 5.727, de 11 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 739

Página 3 de 6

“Art. 9º Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal terão seus valores revisados anualmente, a contar de 2022, sempre no mês de fevereiro, utilizando-se os índices oficiais de medição da inflação registrados do ano anterior à revisão.

...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos nove dias do mês de novembro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo Termo de Credenciamento:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Chiesa & Lazarotto Ltda / 03.255.541/0001-59 / Chamamento Pública nº 03/2017 / Chamamento Pública nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271, 248 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste a partir de 01.01.21.

PREÇO: de 01.11.20 até 31.12.20, serão pagos os seguintes valores: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 19,49. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 37,44. Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste, com base no IPCA acumulado no período, conforme art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento),

passando a ser pago os seguintes valores, a partir de 01 de janeiro de 2021: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 20,10. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 38,61.

PRAZO: 31.10.21

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Fisio Derm Clínica de Fisioterapia Ltda / 09.288.949/0001-03 / Chamamento Pública nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271, 248 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste a partir de 01.01.21.

PREÇO: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 19,49. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 37,44. Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste, com base no IPCA acumulado no período, conforme art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento), passando a ser pago os seguintes valores, a partir de 01 de janeiro de 2021: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 20,10. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 38,61.

PRAZO: 31.10.21

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Antunes – Clínica Médica e Fisioterápica Ltda / 07.212.797/0001-30 / Chamamento Pública nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271, 248 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 739

Página 4 de 6

de 01.01.21.

PREÇO: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 19,49. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 37,44. Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste, com base no IPCA acumulado no período, conforme art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento), passando a ser pago os seguintes valores, a partir de 01 de janeiro de 2021: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 20,10. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 38,61.

PRAZO: 31.10.21

.....
CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Centro Clínico Multiprofissional Marau Ltda-ME / 15.114.509/0001-32 / Chamamento Pública nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271, 248 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste a partir de 01.01.21.

PREÇO: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 19,49. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 37,44. Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste, com base no IPCA acumulado no período, conforme art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento), passando a ser pago os seguintes valores, a partir de 01 de janeiro de 2021: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 20,10. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 38,61

PRAZO: 31.10.21

.....
CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Fisoartty Fisioterapia Ltda / 04.026.644/0001-00 / Chamamento Pública nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271, 248 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste a partir de 01.01.21.

PREÇO: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 19,49. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 37,44. Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste, com base no IPCA acumulado no período, conforme art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento), passando a ser pago os seguintes valores, a partir de 01 de janeiro de 2021: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 20,10. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 38,61.

PRAZO: 31.10.21

.....
CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Reabilitare Clínicas Marau Ltda / 07.769.996/0001-43 / Chamamento Pública nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271, 248 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste a partir de 01.01.21.

PREÇO: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 19,49. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 37,44. Conforme acordado entre as partes, é concedido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 739

Página 5 de 6

reajuste, com base no IPCA acumulado no período, conforme art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento), passando a ser pago os seguintes valores, a partir de 01 de janeiro de 2021: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 20,10. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 38,61.

PRAZO: 31.10.21

.....
CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Alves & Conte Clínica de Fisioterapia Ltda / 32.298.327/0001-88 / Chamamento Pública nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271, 248 / Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste a partir de 01.01.21.

PREÇO: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 19,49. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 37,44. Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste, com base no IPCA acumulado no período, conforme art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento), passando a ser pago os seguintes valores, a partir de 01 de janeiro de 2021: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 20,10. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 38,61.

PRAZO: 31.10.21

.....
CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Bem Vivere Clínica Multidisciplinar Ltda / 13.544.091/0001-78 / Chamamento Pública nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271, 248 /

Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste a partir de 01.01.21.

PREÇO: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 19,49. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 37,44. Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste, com base no IPCA acumulado no período, conforme art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento), passando a ser pago os seguintes valores, a partir de 01 de janeiro de 2021: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 20,10. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 38,61.

PRAZO: 31.10.21

.....
CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Jacson Bonafé Studio Pilates Ltda - ME / 23.097.573/0001-80 / Chamamento Pública nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271, 248 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste a partir de 01.01.21.

PREÇO: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 19,49. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$ 26,75. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor R\$ 26,75. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 37,44. Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste, com base no IPCA acumulado no período, conforme art. 8º, VIII da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento), passando a ser pago os seguintes valores, a partir de 01 de janeiro de 2021: Sessão de fisioterapia clínica – Valor R\$ 20,10. Sessão de Fisioterapia Domiciliar – Valor R\$ 27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Clínica – Valor R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 739

Página 6 de 6

27,59. Sessão Fisioterapia Neurológica Domiciliar – Valor
R\$ 27,59. Consulta Fisioterapêutica – Valor R\$ 38,61.

PRAZO: 31.10.21

.....